

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL



REQUERIMENTO PARA HABITAÇÃO SOCIAL

REGISTO DE ENTRADA	INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
Nº _____ / _____ Pº Nº _____ / _____ / _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ O Funcionário, _____		

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião

IDENTIFICAÇÃO	
Nome _____	
Número de Identificação Civil _____	Número de Contribuinte _____
Morada _____	Código Postal _____ - _____
Freguesia de _____	Telefone _____

Vem requerer a V. Exª a atribuição de uma habitação para alojamento do meu agregado familiar.

DOCUMENTOS APRESENTADOS	
<input type="checkbox"/> Comprovativo de residência no concelho de Santa Marta de Penaguião há, pelo menos, dois anos	<input type="checkbox"/> Problemas de saúde crónicos devem ser comprovados mediante declaração médica emitida pelos serviços competentes, ou documento equivalente
<input type="checkbox"/> Declaração médica emitida pelos serviços competentes, comprovando o grau de incapacidade ou deficiência, ou documento equivalente	<input type="checkbox"/> Nos casos de viuvez, deve ser apresentado o assento do óbito do cônjuge
<input type="checkbox"/> Os casos de divórcio ou separações devem ser comprovadas mediante a apresentação da decisão judicial relativa ao direito à casa de morada da família, assim como regulação das obrigações parentais (nos casos em que existam filhos menores) e partilha de bens	<input type="checkbox"/> No caso de abandono de casa de morada de família nos casos de violência doméstica, deve juntar comprovativo de que junto das entidades policiais efetuou denúncia
<input type="checkbox"/> No caso de estarem na eminência de serem despejados/execução de hipoteca ou decisão judicial, devem comprovar esse facto	<input type="checkbox"/> No caso de alojamento em casa emprestada (comodato), devem apresentar declaração do proprietário do imóvel em como se encontram a usufruir da mesma a título gratuito
Documentos referentes a todos os elementos do agregado familiar:	
<input type="checkbox"/> Dados do cartão de cidadão ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal	<input type="checkbox"/> Os trabalhadores por conta de outrem devem apresentar um recibo de vencimento atualizado, declaração de IRS e respetiva nota de liquidação
<input type="checkbox"/> Dados da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação;	<input type="checkbox"/> Os trabalhadores por conta própria devem apresentar fotocópia da declaração anual de rendimentos e respetiva nota de liquidação, bem como declaração dos descontos efetuados, emitida pelo Instituto de Segurança Social, designado por ISS, I. P.
<input type="checkbox"/> Dados de título válido de permanência em território nacional ou documento equivalente	

Página 1 de 2

geral@cm-smpenaguiao.pt
www.cm-smpenaguiao.pt
Tel. (+351) 254 810 130
Fax (+351) 254 810 131

Rua dos Combatentes • 5030-477 Santa Marta de Penaguião
Contribuinte nº 506 829 138



Reformados ou pensionistas devem apresentar declaração do organismo que atribui a referida pensão, onde conste o valor da mesma;

Os desempregados devem comprovar a respetiva situação mediante uma declaração atualizada, emitida pelo ISS, I. P., dos descontos efetuados, bem como o valor da prestação do subsídio de desemprego, caso a ele haja lugar. A situação de desemprego deve ainda ser confirmada com o comprovativo da inscrição no Serviço de Emprego

Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar a situação mediante a apresentação de declaração do valor da respetiva prestação emitida pelo ISS, I. P.

Nas situações em que se verifique a inexistência de qualquer fonte de rendimentos por parte do agregado deve ser apresentado um comprovativo de candidatura a um mecanismo de proteção social, designadamente, ao rendimento Social de Inserção, ou em caso de situação de penalização relativa a essa medida, comprovativo de tal facto, emitido pelo ISS, I. P.

A situação de estudantes deve ser comprovada por declaração do estabelecimento escolar

Devem ser apresentadas declarações pelo ISS, I. P. relativas a subsídios de doença, apoio social e/ou outras prestações familiares, com exceção do abono de família.

Outros

Santa Marta de Penaguião, _____ de _____ de _____

O Requerente,

Autorizo o Município de Santa Marta de Penaguião a proceder ao tratamento dos meus dados pessoais.¹

¹ Os dados recolhidos neste pedido, relativamente à proteção de dados pessoais, são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no artigo 102º do Código do procedimento Administrativo (CPA) e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do Município de Santa Marta de Penaguião respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.